

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre à aprovação da Minuta do Edital do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos da rede indireta para execução em 2021 e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016;

**CONSIDERANDO:** o parecer da Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais e Comissão de Orçamento e Financiamento.

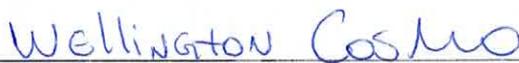
**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2021, registrada em ata nº 09;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a minuta do Edital de SCFV para rede indireta, conforme a reprogramação aprovada na Resolução nº 09 de 04 de Fevereiro de 2021, para execução no ano de 2021.

**Art.2º**- A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de maio de 2021



Wellington Cosmo  
Presidente CMAS  
CPF: 422.656.348-40